



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 087/83

De 08 de Abril de 1.983

O Prefeito Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, etc, etc...

R E S O L V E

1. Dispensar nesta data o Sr. Vitorio José da Silva, da função de Guarda Noturno, lotado na Câmara Municipal de Araguaína.

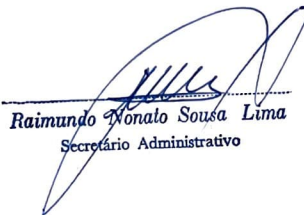
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaína, aos 08 dias do mês de Abril de 1.983.

  
Raimundo Nonato Sousa Lima  
Secretário Administrativo



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

Cópia autêntica (fls. 12v.)

Portaria nº 001/83, de 17-11-83.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, vereador Walter Ata Rodrigues Bitencourt, usando das atribuições que lhe conferem o art. 32, item II, do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Designar os srs. vereadores Lourival Cerqueira Borba, Eisler Eira Robson dos Santos, Edmundo Galdino da Silva, Antônio Leite Ramos e Raimundo Alves de Lira, para participarem do XX Encontro Nacional de Vereadores, no período de 21 a 25 do mês em curso, em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Av verba destinada ao custeio da viagem, inscrição e estada dos referidos vereadores, no valor de Cr\$ ... 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), será liberada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, dentro do orçamento da municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria estrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araguaína, em 17 de novembro de 1983.

(Ass) Walter Ata Rodrigues Bitencourt - Presidente.

Era o que se continha na referida portaria, da qual extrai a presente cópia autêntica.

Araguaína, 17 de novembro de 1983.

  
Secretaria



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

CÓPIA AUTÊNTICA (FLS. 12V)

PORTARIA Nº 002/83, DE 28/11/83

O presidente da Câmara Municipal, vereador Walter Ata Rodrigues Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, etc.

Resolve:

1º - Determinar que se hasteie, pelo prazo de 3 (três) dias, o Pavilhão Nacional na sede da Câmara Municipal de Araguaina, em posição de luto e em homenagem póstuma ao passamento do ilustre ex-senador Teotônio Vilela, ocorrido ontem, valoroso Homem público e defensor intransigente da democracia plena e das liberdades individuais.

11º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaina, em 28 de novembro de 1.983.

Era o que continha na referida portaria, da qual extrai a presente cópia autêntica.

  
WALTER ATA RODRIGUES BITENCOURT  
= PRESIDENTE =